

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 03/2025

ÁREA TÉCNICA:

Diretoria Administrativa e Financeira

SÍNTESE DA DEMANDA:

Capacitação dos colaboradores da ARES-PCJ para aprimoramentos em temas relacionados à regulação contratual

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei federal nº 14.133/2021 – arts. 5º; 6º, XVIII, 'f'; 18, §§ 1º e 2º; 74, III, 'f' e § 3º
Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 – arts. 5º, §3º; 45 e 46

1) NECESSIDADE APRESENTADA PELA ARES-PCJ

A ARES-PCJ, entidade reguladora de serviços de saneamento básico com atuação em regulação contratual no saneamento básico, conta, atualmente, com 17 (dezessete) contratos regulados, sendo 11 (onze) concessões plenas e 06 (seis) concessões administrativas (PPPs).

Esta realidade impõe a necessidade de estudo, pesquisa e aprimoramentos constantes, posto que os procedimentos de avaliação de eventuais desequilíbrios ou renegociações contratuais são complexos, envolvendo intrincadas teses jurídicas, operacionais e econômico-financeiras que acompanham aspectos da conjuntura em um contexto de natural assimetria de informações na relação entre público-privado.

Complementarmente, a Lei federal nº 14.06/2020 promoveu profunda reforma no Marco Legal do Saneamento Básico (Lei federal nº 11.445/2007), destacando-se neste contexto a previsão de maior abertura da prestação dos serviços de saneamento básico à participação da iniciativa privada por meio dos contratos de concessão em suas distintas modalidades.

A Lei federal nº 14.026/2020 atualizou o marco legal do saneamento, trazendo alterações e atualizações para a Lei federal nº 11.445/2007, tendo destaque a atribuição à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA a competência para instituição de normas de referência para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico por seus titulares e suas entidades reguladoras e fiscalizadoras.

Em agosto de 2023 a ANA aprovou a Norma de Referência nº ANA nº 3/2023, que dispõe sobre metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em janeiro de 2024 a ANA aprovou a Norma de Referência nº ANA nº 5/2024 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre a matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Este ambiente impõe a necessidade de formação e capacitação de alto nível para atendimento às exigências da conjuntura do setor.

2) ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A capacitação através da participação dos colaboradores em capacitações, congressos, seminários e outros eventos do gênero, com tema focal na Lei federal nº 14.133/2021, detém

amparo no Planejamento Estratégico da ARES-PCJ, aprovado pela Assembleia Geral e contemplado no Plano de Aquisições de 2025.

3) LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A participação de servidores públicos em eventos de capacitação é de suma importância na medida em que contribui para a segurança no desempenho dos serviços públicos, além de promover o alcance eficiente dos resultados pretendidos pela Administração Pública.

A ARES-PCJ é filiada à ABAR¹ - Associação Brasileira de Agências Reguladoras, associação civil sem fins lucrativos, de caráter nacional, criada para contribuir para o avanço e a consolidação das atividades de regulação em todo o país, e sua equipe técnica participa continuamente dos cursos oferecidos pela Associação, nas diferentes esferas de atuação da ARES-PCJ, sendo medida essencial ao avanço da regulação através de estudos, debates e mútua colaboração entre entidades reguladoras.

Buscando apoiar as entidades reguladoras filiadas, a ABAR promoverá o Curso Regulação Ampliada 2025. Abaixo são apresentadas as principais informações do Curso:

- Aula inaugural: 26 de fevereiro de 2025
- Data: 19 e 24 de maio de 2025
- Carga horária: 40 horas
- Local: Sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp). Rua Cristiano Viana, 428. Cerqueira César, São Paulo-SP
- Grade do Curso

Vale destacar que esta será a segunda edição do curso, sendo novamente oferecido em razão da alta procura, em decorrência da pertinência e qualidade das discussões. Na ocasião, foram capacitados 2 servidores da ARES-PCJ, o procurador Tiago Alves de Sousa e o analista Rodrigo Taufic.

¹ Maiores informações em: <https://abar.org.br/quem-somos/>

Grade do Curso

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira
Sessão 1 8h30-10h00 Introdução, Objetivo e Objetivos: Descrição dos conceitos e fundamentos da regulação por contrato. Sessão 2 10h30-12h00 Alternativas para infraestrutura Finanças e Aquisições: Identificar métodos de aquisição e suas diferenças; definir diferentes estruturas de projetos e mecanismos de financiamento; diferenciar métodos de aquisição de infra-estruturas; tipos e variações de contratos. Sessão 3 13h30-15h00 Elementos dos Contratos Regulatórios: Como o contrato regulatório cria incentivos para diferentes grupos de partes interessadas e como gerar esses incentivos para criar benefícios sociais nos setores de eletricidade, gás, água/ águas residuais e transportes. Sessão 4 15h15-17h00 Compreendendo o papel de Partes interessadas: Avaliação das características dos diferentes tipos de intervenientes na definição e monitorização de contratos. Como entender o que todos querem de um negócio.	Sessão 5 8h30-10h15 Criando Mecanismos de Incentivo: O papel dos mecanismos de incentivo na influência do comportamento dos prestadores de serviços e dos consumidores. Sessão 6 10h30-12h00 Mecanismos de compensação baseados no custo: A utilização de mecanismos de compensação baseados no custo. Funções e responsabilidades das diversas partes interessadas na determinação da remuneração dos prestadores de serviços. Sessão 7 13h30-15h00 Mecanismos de Compensação baseados em Incentivos: A utilização de mecanismos de compensação baseados em incentivos e como eles diferem dos mecanismos baseados em custos. Papéis e responsabilidades das diversas partes interessadas na determinação da remuneração aos prestadores de serviços no âmbito do modelo de incentivos. Sessão 8 15h15-17h00 Exercício de equipe sobre remuneração Mecanismos: Exercício em pequenos grupos para explorar elementos críticos nos mecanismos de compensação para prestadores de serviços.	Sessão 9 8h30-10h15 Gerenciamento de contratos: Elementos críticos do gerenciamento de contratos do ciclo de vida e devolução de projetos. Considerações para a aplicação de padrões de incentivos e remuneração. Sessão 10 10h30-12h15 Alocação de Risco: Avaliação de riscos na prestação contratual de serviços e princípios para alocação equitativa de riscos nos setores de eletricidade, gás, água/ águas residuais e transportes. Sessão 11 e 12 13h45-17h15 Negociação de Contratos: Neste exercício estruturado, os participantes trabalharão em grupos de seis, cada um representando um dos seis intervenientes numa negociação sobre um projeto de desenvolvimento de infra-estruturas proposto. Conclusão do estudo de caso e esclarecimento sobre as diversas funções do exercício.
Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Sessão 13 8h30-10h00 Onde Público Privado Parcerias (PPPs) são usadas e quando usar PPPs: Compreender setores e projetos apropriados para PPPs; conceito de infraestrutura pública e como ela influencia as PPPs; e motivações e armadilhas típicas ao usar PPPs. Sessão 14 10h30-12h00 Estrutura Básica de Projetos de Infraestrutura e Entidades de Propósito Específico (SPEs): A composição e o papel das especiais entidades de propósito em infraestrutura desenvolvimento. Compreendendo o vantagens e desvantagens de contratação com SPEs. Sessão 15 13h30-15h00 Como a infraestrutura é financiada: Compreendendo as considerações básicas para financiamento de projetos e os benefícios e limitação do financiamento de projetos; fontes de fundos e tipos de projetos de infraestrutura. Sessão 16 15h15-17h00 Exercício de equipe em Project Finance: Exercício em pequenos grupos para explorar opções em financiamento de projetos e seus pedido de alocação de projeto de risco.	Sessão 17 8h30-10h15 Preços por volume: Princípios de preços volumétricos, normalmente empregados em projetos onde os consumidores utilizam quantidades fixas de um projeto, como kWh de eletricidade, M3 de água ou estradas com pedágio. Sessão 18 10h30-12h00 Preços por disponibilidade: Princípios de preços de disponibilidade, normalmente empregados quando os consumidores utilizam um serviço conforme necessário, como acesso a serviços municipais, aeroportos ou portos. Sessão 19 13h30-15h00 Exercício de preços: Os participantes explorarão as compensações e opções de preços enquanto eram preços para serviços de utilidade pública. Sessão 20 15h15-17h00 Análise do exercício de preços: As equipes do projeto apresentarão seus mecanismos de precificação do exercício.	Sessão 21 8h30-10h15 Estudo de caso em regulamentação Contratos no Brasil: Discussão e análise de assuntos relevantes estudo de caso em contratos regulatórios no Brasil. Sessão 22 10h30-12h00 Causas do Fracasso do Projeto: Identificando os motivos das falhas do projeto e o que constitui um projeto de sucesso: entendendo privada definição dos parceiros de aceitável projetos. Sessão 23 13h30-15h00 Planos de ação: Desenvolvimento e apresentação de planos de ação individuais, pensar estrategicamente sobre seus relacionamentos; desenvolver um sistema de responsabilização; dar e receber feedback crítico. Sessão 24 15h15-17h00 Amarrando as peças e Lições principais

Disponível em: <https://abar.org.br/curso-de-regulacao-contratual-2025/>

4) REQUISITOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

A inscrição e participação dos colaboradores da ARES-PCJ no referido evento, mediante pagamento da correspondente taxa de inscrição, amolda-se ao conceito de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, insculpido no art. 6º, XVIII, 'f', da Lei federal nº 14.133/2021, já que se destina ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Para a contratação de serviços dessa natureza, quando prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, a Lei de regência autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, 'f'), em razão da inviabilidade de competição na hipótese, sendo que, na aceção do §3º do dispositivo aludido:

[...] considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Sob esse prisma, a ABAR² promove cursos, câmaras técnicas, congressos anuais e demais espaços para discussões e aperfeiçoamento agentes públicos há muitos anos, tendo como objetivo possibilitar a mútua colaboração entre as agências associadas e os poderes públicos, buscando o aprimoramento da regulação e da capacidade técnica.

A ABAR conta com a associação de agências reguladoras federais importantes, como ANA, ANEEL, ANP e ANTT, e de diversas agências reguladoras estaduais, intermunicipais e municipais atuantes no setor do saneamento básico, como ADASA, AGEPAR, ARSAE-MG, ARSESP, ARISMIG e AGESAN-RS, o que promove ampla diversidade de contribuições técnicas para os espaços de capacitação.

Especificamente para o Curso Regulação Ampliada 2025, os palestrantes dispõem de formação, experiência e conhecimento notório internacionalmente, nas temáticas relacionadas ao saneamento básico e regulação.

A capacitação aqui requisitada será ministrada pelos professores Dr. Theodore J. Kury, Dr. Mark Jamison e Dr. Araceli Castaneda pesquisadores do Public Utility Research Center (PURC), núcleo de pesquisa da Universidade da Flórida (EUA). O PURC foi fundado em 1972, possuindo largo histórico de investigação e desenvolvimento de programas de treinamento que articulam teoria e prática no tema das políticas públicas de promoção e regulação de infraestrutura de serviços públicos.

² Maiores informações em: <https://abar.org.br/estatuto/>

Dada a importância desta instituição no cenário acadêmico internacional, a realização deste curso em São Paulo - SP (inclusive com tradução simultânea ao português) representa oportunidade ímpar, distinta de qualquer outra capacitação que se pretenda semelhante, com custos e logística muito mais acessíveis em comparação à busca por essa capacitação no exterior, o que importaria significativas somas associadas a traslado, hospedagem e concessão de diárias em moeda internacional.

Desta forma, a contratação deste serviço se mostra adequada e satisfatória ao atendimento da necessidade da ARES-PCJ quanto à capacitação de seus colaboradores.

Portanto, presentes os requisitos da Lei nº 14.133/2021, a contratação pretendida poderá ser feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, 'f'.

5) QUANTITATIVOS, PRECIFICAÇÃO E CUSTOS ESTIMADOS

A Associação Brasileira de Agências Reguladoras praticará os seguintes preços no oferecimento deste curso:

- Associados ABAR: R\$ 14.000,00 por inscrição
- Não Associados ABAR: R\$ 16.000,00 por inscrição.

Por ser associada à ABAR, a ARES-PCJ enquadra-se no primeiro valor discriminado.

Considerando o valor de cada inscrição para a participação de 02 (dois) colaboradores no Projeto acima descrito, o custo total dos serviços será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

6) RESULTADOS ESPERADOS

A capacitação dos colaboradores na versão ampliada do Curso de Regulação Contratual servirá para aprofundamento, aperfeiçoamento, atualização e difusão das melhores práticas nacionais e internacionais associadas a este assunto, refletindo no cotidiano de atuação da Agência junto aos municípios associados que dispõe desta modalidade de prestação dos serviços de saneamento básico.

7) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a essencialidade das capacitações dos colaboradores para atender às demandas da ARES-PCJ, bem como a existência de disponibilidade financeira compatível o planejamento, conclui-se pela **VIABILIDADE** da adesão, a qual se justifica técnica e economicamente pelas razões expostas neste instrumento.

Americana, 08 de janeiro de 2025.



Ludimila Turetta
Analista de Fiscalização e Regulação



Carlos Roberto de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro